



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024  
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 do CIMAMS  
(Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene).**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Montes Claros, 243, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Ações Comunitárias e Recursos Hídricos, o Sr. **JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.335.776-82 e Carteira de Identidade nº MG-18.744.881, expedida pela SSP/MG, residente na Padre Modesto, nº 1621, Bairro Sagrada Família no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA**, CNPJ sob o nº 10.921.911/0005-39, localizada no Município de Serra, Estado do Espírito Santo/ES, na R 7, 120 SETOR 2 CIVIT II, CEP 29168-062, neste ato representada pelo(a) **REPRESENTANTE LEGAL Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus**, portador da Carteira de Identidade no 1.256.135 SSP/ES, CPF nº 046.652.397-11, doravante denominada **CONTRATADA**, , lastreado no artigo 124, I, “b” c/c o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**Cláusula Segunda**

Fica a Cláusula primeira do valor inicial do contrato original aditivada no importe aproximadamente **2,085%**, (dois inteiros, oitenta e cinco milésimos percentuais) que corresponde à **R\$ 21.827,50 (vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, para **aumento do quantitativo do item 01**. Justificando se em razão do aumento da demanda, devido à crise hídrica que assola as comunidades rurais do nosso município, conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unit.	Valor Total
1	125	Unid	Caixa d'água – matéria prima: polietileno; capacidade: 500 litros – fabricante/marca: FORTLEV – CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código 2010005)	174,62	21.827,50

**Cláusula Terceira**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**São Francisco/MG, 18 de dezembro de 2025.**

*José Edilei Oliveira Ferreira*  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
AÇÕES COMUNITARIAS E  
RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria Municipal de Ações Comunitárias e Recursos Hídricos

**JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA**

**Contratante**

LUIZ PAULO SODRE DE  
JESUS:04665239711

Assinatura do fornecedor digital por: LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711  
CPF: 046.652.397-11, no-UF: MG, no-UF: 39000000, no-Secretaria de Saúde  
Prestador do Serviço: 04665239711, no-UF: 39000000, no-Secretaria de Saúde  
Assinatura do fornecedor digital por: LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711  
Data: 2025.12.18 10:08:11 -0300

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA**

CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus

CPF nº 046.652.397-11

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*

NOME: *[Assinatura]*